



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 033/2013.

Em, 07 de agosto de 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
DE MINAS DO LEÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Minas do Leão,
para o exercício de 2013, crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.310,84
(setenta mil trezentos e dez reais oitenta e quatro centavos) com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (21).

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (30).

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

0401.04.123.0002.1.009.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Finanças.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (261).

R\$ 4.806,20 (quatro mil oitocentos e seis reais e vinte centavos).

0501.15.453.0010.2.020.000 – Manutenção e Conservação de Abrigos públicos nas
paradas de ônibus.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações (2504).

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0702.10.301.0028.1.162.000 – Programa Incentivo Atenção Básica.
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2554).
 R\$ 8.504,64 (oito mil quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1092).
 R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

0704.10.331.0003.2.084.000 – Manutenção do Programa de Vale-Alimentação.
 3.3.90.39..00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2356).
 R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentária:

0101.01.031.0001.1.114.000 – Aquisição de Veículo.
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1528).
 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

0201.04.124.0002.2.088.000 – Manutenção das Atividades do Sistema de Controle Interno.
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente(2563).
 R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

0501.04.122.0002.1.012.000 – Construção, Ampliação e/ou Reformas dos Prédios da Prefeitura.
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações (1891).
 R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

0501.04.122.0002.1.013.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Obras.
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2080).
 R\$ 2.806,20 (dois mil oitocentos e seis reais e vinte centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0704.10.302.0027.1.112.000 – Aquisição de Ambulância e/ou ITI Móvel.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2586).

R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação do recurso 040 - ASPS no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e do recurso 4011- Incentivo Atenção Básica no valor de R\$ 8.504,64 (oito mil quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 07 de agosto 2013.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 07 de agosto de 2013.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração